SOLICITAÇÃO

Exmo. Sr.
THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

DANDO CONTINUIDADE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02907001/22/

Assunto: pedido de 1º (primeiro) aditamento de Reajuste de Quantidade dos itens referentes a prestação de serviços gráficos.

Sr. Prefeito,

Em virtude da necessidade e garantia de fornecimento dos itens contrato venho informar e requerer nos termos seguintes:

a) Caracterização do Contrato:

1-CONTRATO Nº 2022190902
2- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.
3- VALOR DO CONTRATO: R$ 44.928,54 (quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos).
4- VIGÊNCIA: 19 de setembro de 2022 a 19 de setembro de 2023.
5- PROCESSO LICITATÓRIO: 9/2022-290701
6- MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
7- CONTRATADO: RONALDO NAZARENO DE BARRA LEAO 42872502220

JUSTIFICATIVA:

Justifico presente Termo Aditivo que tem como contratação prestação de serviços gráficos**,** devido ao término do quantitativo do contrato **2022190902**, torna-se crucial a adição de 24,94% ***(vinte e quatro inteiro e noventa e quatro centésimos por cento),*** conforme especificações e quantitativos descritos abaixo:

ADITIVO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT. ACRESCIDA**	**UNID.**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
001	CARIMBOS AUTOMATICOS	17,00	unidade	45,000	765,00

002	PANFLETO DE DIVULGAÇÃO PARA EVENTOS	96,00	unidade	2,990	287,04
003	REQUISIÇÃO DE EXAMES	425,00	bloco	6,850	2.911,25
004	IMPRESSAO DE BANNER 2X1 COM ACABAMENTO FIO E CABO COM PONTEIRA LONA STARFLEX.	12,000	unidade	174,00	2.088,00
005	FOLDERS EM PAPEL COUCHE 230 BRILHO EM 4X4 COM LAMINAÇÃO E VERNIZ LOCALIZADO.	1.250,00	unidade	3,900	4.875,00
006	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC TAMANHO 15X30 IMPRESSÕES EM ADESIVO LEITOSO	50,00	UNIDADE	29,000	1.450,00
007	CARTILHAS EM POLICROMIA C/50 PÁGINAS EM POLICROMIA FRENTE E VERSO	250,00	UNIDADE	18,500	4.625,00
008	PLANFLETO FORMATO A4 EM POLICROMIA FRENTE E VERSO NO PAPEL COUCHE 230 BRILHO	1.250,00	UNIDADE	1,990	2.487,50
009	CARTAZES DE DIVULGAÇÃO NO FORMATO 62X45 PAPEL COUCHE 115 FOSCO	1.250,00	UNIDADE	2,990	3.625,00
010	PLOTAGEM EM ADESIVO LEITOSO NO ADESIVO STARPACK COM INSTALAÇÃO	75,00	METRO	85,00	6.375,00
011	REQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL 100 FOLHAS	25,00	BLOCO	6,910	172,75
012	REQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS 100 FOLHAS	25,00	BLOCO	6,930	173,25
013	BANNERS	25,00	UNIDADE	118,00	2.950,00
014	FOLDER INFORMATIVO	125,00	UNIDADE	3,100	387,50
015	CONVITES PARA EVENTOS	125,00	UNIDADE	3,100	387,50
016	RECEITUÁRIO	500,00	BLOCO	7,100	3.550,00
017	ATESTADO MÉDICO FORMATO 30X21 PAPEL 75	250,00	BLOCO	6,950	1.737,50

018	REQUISIÇÃO DE EXAMES FORMATO 15X21 PAPEL AP 75	875,00	BLOCO	6,950	6.081,25

VALOR TOTAL: R$ 44.928,54

Diante ao exposto, se fez necessário a execução do 1° Termo de Aditivo de Reajuste de Quantidade. Sendo assim de suma importância o acréscimo de quantidade para continuidade do fornecimento de prestação de serviços gráficos devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

ACRÉSCIMO CONTRATUAL:

O presente **ACRÉSCIMO** e de 24,94% (vinte e quatro inteiro e noventa e quatro centésimos por cento) totalizando o valor de R$ 44.928,54 (quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), passando o Contrato após o acrescido a ser de R$ 225.083,69 (duzentos e vinte e cinco mil, oitenta e três reais e sessenta e nove centavos) nas mesmas condições propostas no Contrato Original n° 2022190902.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Observa-se ainda que acréscimo está dentro dos limites da Lei.

Esta permissividade legal está contemplada no art. 65, inciso I, alínea 'b', $ 1º da lei 8.666/93 que dispõe:

Art. 65, inciso I, alínea 'b', $ 1º

> *b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*
>
> *§ 1° O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos;*

Assim solicita-se a adoção de medidas com vistas à formalizar ato administrativo com vistas a assegurar o fornecimento resultante do supracitado contrato.

Santarém Novo - PA, 24 fevereiro de 2023.

KATIUSCIA MACHADO CORREA:79620680278

Assinado de forma digital por KATIUSCIA MACHADO CORREA:79620680278
Dados: 2023.02.24 09:46:21 -03'00'

KATIÚSCIA MACHADO CORREA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 021/2021